

PORTARIA MDSA Nº 185, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016
(Publicada no D.O.U de 21/09/2016)

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 87 da Constituição Federal, pelo § 3º do art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 20 do Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Designar para compor o Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos, em substituição aos indicados pelas Portarias nº 25, de 24 de março de 2014, nº 34, de 23 de abril de 2013, e nº 62, de 30 de junho de 2015, do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, a contar de 12 de julho de 2016, os representantes dos seguintes Ministérios:

I - pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão:
ELDER LINTON ALVES DE ARAÚJO, titular; e

II - pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário:

a) **CAIO TIBÉRIO DORNELLES DA ROCHA, titular; e**

b) **JOSÉ PAULO DE ALMEIDA, suplente.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR GASPARINI TERRA